



PORTARIA – PRESI Nº. 180, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA – PRESI Nº. 130, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Art. 2º Designar HARLEY OLIVEIRA DE ABREU, matrícula 8084779, Gerente de Área, como Gestor Titular e ADELAIDE DE ALMEIDA EVANGELISTA, Analista de Sistemas, matrícula 8080364, como Gestor Suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do serviço objeto do contrato abaixo discriminado:

CONTRATO Nº. 008/2021 – PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ e GRG TECH ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA – aquisição de Subscrição de suporte técnico para os softwares de padrão aberto componentes da Plataforma Pentaho Enterprise Premium Edition, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo – Processo nº 2021/239523.

Art. 3º Caberá aos colaboradores designados neste ato, seguir o Manual de Fiscalização dos Contratos Administrativos desta PRODEPA, de acordo com a Portaria nº 25 de 08 de março de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 01 de novembro de 2023.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará